



Secretaria de Estado dos Transportes  
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem  
Diretoria Operação e Concessões  
Departamento de Concessão e Pedágios  
(Atualizado em Janeiro/2006)

## HISTÓRICO DO PROGRAMA DE PEDÁGIOS SOB ADMINISTRAÇÃO DIRETA NO RIO GRANDE DO SUL

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER, através da Portaria n.º 34.954, de 26 de março de 1991, designou uma comissão de técnicos com o fim específico de realizar amplos estudos para avaliar a viabilidade de instalação de praças de pedágio no Estado.

Concluídos os trabalhos, a referida comissão apontou os pontos de instalação das praças de pedágios, em quatro segmentos da malha rodoviária, os quais denominou "**Rotas de Pedágio**", e que foram: Rota do Litoral, Rota do Turismo, Rota da Serra e Rota da Produção

Após as alterações que se fizeram necessárias, finalmente concretizou-se a iniciativa pioneira de implantação de praças de pedágio, com o desenvolvimento do "**Programa de Pedágios sob Administração Direta**", e através do Decreto n.º 34.417, de 24 de julho de 1992, foi instituída a praça de Passo Fundo, localizado na RS/135, município de Coxilha, na região do Planalto Médio do Estado.

Em 17 de fevereiro de 1994, através do Decreto n.º 35.112, foram instituídos os pedágios nos municípios de Campo Bom, na rodovia RS/239 e o de Portão, na rodovia RS/240, ambos na região metropolitana da Grande Porto Alegre. Gerenciado pelo DAER, e com a efetiva participação de entidades representativas das comunidades na aplicação das receitas, solidificou-se a credibilidade no sistema, uma vez que foi assegurado aos usuários, o retorno dos valores pagos, através da realização de obras rodoviárias e da disponibilização de serviços de apoio, conforto e segurança que são encontrados nos Serviços de Atendimento aos Usuários - SAU's, existentes junto às praças de pedágio.

Em consonância com os anseios das populações lindeiras, os valores arrecadados foram utilizados em melhorias das vias (pontes, viadutos, anéis viários, retornos e duplicação das vias). Obras voltadas para as comunidades como ciclovias, retornos semaforizados, vias laterais e drenagens, tem sido também objeto do empenho de recursos obtidos através da cobrança nas praças de pedágio.

Atualizado por: **DAER/DCP**